

PLANO DE AÇÃO 18

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão Proponente ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO - SOFTEX			CNPJ 01.679.152/0001-25	
Endereço SAUS, Quadra 01, Lote 01, Bloco M, Ed Libertas, sala 1404				
Cidade Brasília	UF DF	CEP 70.070-935	DDD/Telefone (61) 3327-2319	EA Resolução nº 28 de 11 de dezembro de 2006
Conta Corrente 145.533-8	Banco do Brasil - 001	Agência 0052-3		Praça de Pagamento Brasília
Nome do Representante Legal RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO		CI/Número W614514-F (RNE)	CPF 358.482.515-68	CARGO: Presidente
Endereço Rua Doutor Eduardo Bahiana, n947 - AP 102				
Cidade Salvador	UF BA	CEP 41810-600	EMAIL: ruben.delgado@softex.br	

2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS COM A CONTRIBUIÇÃO

Título da Ação nº 1 Recursos Humanos e Obrigações Patronais
Identificação do Objeto <ul style="list-style-type: none">• Salários, férias, 13º salário, rescisões contratuais, FGTS, INSS, PIS, IRRF s/ folha de pagamento, provisões de RH, contribuições sindicais, outros encargos patronais, benefícios e afins.• Estagiários contratados conforme legislação vigente.
Justificativa da Proposição Contribuir para o desenvolvimento de ações da entidade em atividades de sustentabilidade e inovação - Pagamento da equipe envolvida nas atividades.

Título da Ação nº 2 Outras despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a Softex
Identificação do Objeto Pagamentos de: <ul style="list-style-type: none">• Tributos, impostos, taxas, junto à União, Estado e Municípios (COFINS, IR, CSLL, ICMS, IPTU, ISS, REFIS, Contribuição Sindical Patronal e outros).• Aluguéis e taxas condominiais das instalações da Softex;• Água, energia elétrica, telefonia e internet;• Consultorias, contábeis, auditoria, assessoria de imprensa, marketing e similares;• Manutenção de infraestrutura (conservação mobiliária, serviços de limpeza, manutenção de ar-condicionado, projetos de arquitetura, reforma de salas e outras manutenções);• Manutenção de equipamentos de telefonia, informática e softwares;• Serviços de consultoria e assessoria jurídica;• Despesas legais e judiciais de qualquer natureza (custas, registros, acordos, indenizações e afins);• Serviços operacionais e infraestrutura;• Seguros locatício, empresarial, responsabilidade civil, saúde e entre outros;• Aquisição de periódicos e publicações;• Serviços de publicações de contratos e documentos, editais de licitação; certidões, serviços de cartórios; encadernações e outros;

- Cursos de aperfeiçoamento profissional, cursos de graduação e pós-graduação (autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC) e cursos de idiomas.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para bom funcionamento da SOFTEX

Título da Ação nº 3

Diárias e despesas com locomoção

Identificação do Objeto

- Diárias nacionais e internacionais;
- Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais,
- Despesas com transporte rodoviário, aéreo, fluvial, marítimo, ferroviário, para locomoção de diretoria, conselheiros e funcionários da Softex em atividades de serviços.
- Serviços de frete e entrega de mercadorias e documentos;
- Demais despesas de locomoção.

Justificativa da Proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

Título da ação nº 4

Material de Consumo

Identificação do Objeto

- Material de escritório, Informática.

Justificativa da proposição

Despesas necessárias para o bom funcionamento da Softex

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
01 - Recursos Humanos e Obrigações Patronais	Mensal	05	01/05/2023	01/10/2024
02- Despesa e serviços de pessoa jurídica	Mensal	05	01/05/2023	01/10/2024
03 - Diárias e Despesas com locomoção	Mensal	05	01/05/2023	01/10/2024
04- Material de Consumo	Mensal	05	01/05/2023	01/10/2024

4. PLANEJAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Ação	Nome da Ação	Valor Mensal	Total na Ação
01	Recursos Humanos e Obrigações Patronais	30.642,86	214.500,00
02	Outras Despesas e serviços de pessoa jurídica prestada a SOFTEX	71.500,00	500.500,00
03	Diárias e Despesas com locomoção	0,00	0,00
04	Material de Consumo	0,00	0,00
TOTAL GERAL			715.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO	Maio/2023
------	-----------

6. DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO APOIADA

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX, declaro para fins de prova junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de Ação.

Nestes Termos, Pede-se deferimento.

RUBEN ARNOLDO SOTO DELGADO

Presidente da Associação para a Promoção da Excelência do Software Brasileiro – SOFTEX
(assinado eletronicamente)

7. APROVAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Aprovo o Plano de Ação apresentado pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro – Softex.

HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - Substituto
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN ARNOLDO DOTO DELGADO (E), Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 10:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital substituto**, em 03/05/2023, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11003842** e o código CRC **367D58B1**.

ATENÇÃO: Para ser considerado válido, o presente Plano de Ação precisa conter as assinaturas do do representante legal da instituição apoiada e do do Secretário ou Subsecretário da Unidade Administrativa Responsável pela Ação ou Plano Orçamentário.

Referência: Processo nº 01245.006994/2023-62

SEI MCTI nº 11003842